

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 02411691000141		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167				04 Bairro TROPICAL
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32070040	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13036019137		11 Nome MARLI PIRES GONCALVES DE ABREU		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DEZESSETE, 221				13 Bairro TROPICAL
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32070400	17 CTPS (nº, série, UF) 00008685/00052 - MG	18 CPF 03289735648
19 Data de Nascimento 10/05/1970	20 Nome da Mãe MARIA MARGARIDA PIRES GONCALVES			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.471,47	24 Data de Admissão 07/12/2017	25 Data do Aviso Prévio 28/11/2018	26 Data de Afastamento 28/12/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.373,37	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc avos 1/12	122,62
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 07/12/2017 a 06/12/2018	1.471,47	68 Terço Constituc. de Férias	531,36	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	3.498,82

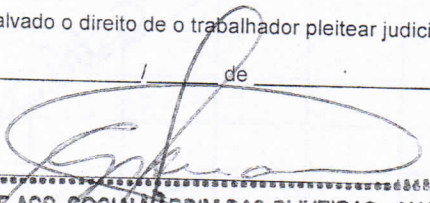
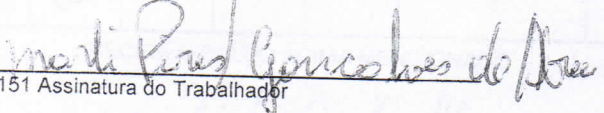
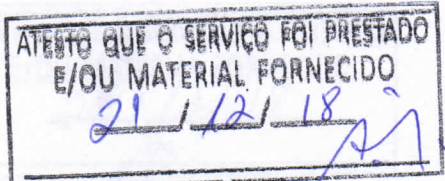
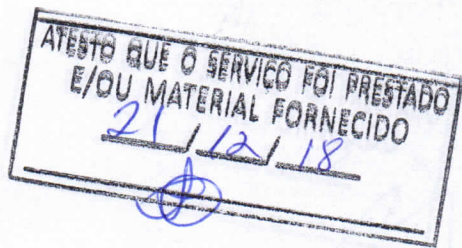
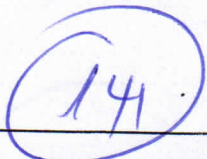
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
21/12/18

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
21/12/18

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	109,86	112.2 Prev Social - 13º Salário	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Arredondamento mes anterior	0,44
				TOTAL DEDUÇÕES	110,30
				VALOR LÍQUIDO	3.388,52

142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 02411691000141		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13036019137		11 Nome MARLI PIRES GONCALVES DE ABREU		
17 CTPS (nº,série,UF) 00008685/00052 - MG		18 CPF 03289735648	19 Data Nascimento 10/05/1970	20 Nome da Mãe MARIA MARGARIDA PIRES GONCALVES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <p style="text-align: center;">DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR</p>				
24 Data de Admissão 07/12/2017	25 Data do Aviso Prévio 28/11/2018	26 Data de Afastamento 28/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador <p style="text-align: center;">01</p>				
31 Código Sindical 000010097072831		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG		
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.388,52, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.</p> <p style="text-align: center;">_____ de _____ de _____.</p>				
				
<p>ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO</p>				
150 Assinatura do Empregador ou Preposto				
				
151 Assinatura do Trabalhador		152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
153 Carimbo e Assinatura do Assistente		154 Nome do Órgão Homologador		
155 Ressalvas:				
				
				
156 Informações à CAIXA: 1				

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

		HORAS		A R\$		TOTAIS	
NORMAIS						R\$	
D. REM.						R\$	
EXTRAS						R\$	
AD. NOT						R\$	
		SALÁRIO FAMÍLIA				R\$	
						R\$	
		SOMA R\$		-----		-----	
INSS		-----		-----		R\$	
		-----		-----		R\$	
TOTAL DO DESCONTO		-----		-----		R\$	
SALDO A RECEBER		-----		-----		R\$	

HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	Domingo						
17	06:59						
18	07:11	10:28					
19	07:01						
20	06:52						
21	07:13	12:19					
22							
23							
24							
25							
26	Lib. Aniv.						
27							
28							
29							
30	Feriado						
31							

2ª QUINZENA

Nº 06 HORÁRIO

NOME Marli

CARGO Educadora

MÊS Dezembro ANO 2018

1ª QUINZENA

HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sábado						
2	Domingo						
3	07:02	11:07					
4	07:12	11:17					
5	07:00						
6	06:57	12:10					
7	07:02	11:15					
8	Sábado						
9	Domingo						
10	06:53	11:08					
11	06:59						
12	06:59	11:10					
13	06:53	11:12					
14							
15	Sábado						

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

Marli P. G. de Abreu
ASSINATURA DO EMPREGADO

OBSERVAÇÕES



COD. 6295

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

140

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 08685 Série 0052/16



Porteagar Direto.



Mari Pires Gonçalves
ASSINATURA DO PORTADOR

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Mari Pires Gonçalves*

Loc. Nasc. *Jequeri*

Est. *M. G.* Data *10.05.70*

Filiação *João Luciano Gonçalves*
Maria Margarida Pires

Est. Civil *solteira* Doc. Nº *9.298*

Fls. *149-v* Liv. *10* Reg. Civil *Citacombe*

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....

Estado

Obs

Data Emissão *10.08.88* DRT *P. Nova*
Pegello

Assinatura do Funcionário

9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

139

02.411.691/0001-41

Empregador ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO
 CGC/ME Av. A, n.º 2.167 - B Nº
 Rua Av. A, n.º 2.167 - B Nº
 Município Barro Tropical - CEP: 32.070-040
 Esp. do estabelecimento Contagem, MO
 Cargo Educadora Infantil 3
 C.B.O. nº 331105
 Data admissão 07 de Dezembro de 2017
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada R\$ 1.401,50 (Um mil e quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)
 ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

Empregador
 CGC/ME
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 26 / 12 / 18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 26 / 12 / 18

138

CAIXA**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Página: 1
Posição:
21/12/2018**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE**

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 312943 NOME: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCI

Período de 21/12/2018 até
21/12/2018FORMA DE CREDITO
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000104	032.897.356-48	MARLI PIRES GONCALVES DE ABREU	104 1529	Conta Salário	000002159-6	21/12/2018		3.388,52	Real	REMETIDO
000105	094.364.596-45	LORRAINY MOUTINHO DOS SANTOS	104 1529	Conta Salário	000009183-7	21/12/2018		2.985,62	Real	REMETIDO
000106	021.831.896-06	LOURDES DELIA-SERVIAN	104 1529	Conta Salário	987841471-5	21/12/2018		3.495,49	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:								9.869,63		

Pag: 1-

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
21 / 12 / 18
[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
21 / 12 / 18
[Assinatura]

143